



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 900, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Deflagra o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato ao cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e para o cargo de Diretores(as) Gerais dos campi do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP; considerando a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Decreto Federal nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando; considerando a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009 e inciso II, do artigo 6º, do Regimento Geral do IFPA; considerando a decisão da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 14 de dezembro de 2022 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025907/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato ao cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor(a) Geral dos campi Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí.

Art. 2º Deliberar, em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, conforme dispõe o Artigo 3º do Decreto Federal nº 6.986/2009.

Art. 3º Designar os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Pará, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que coordenará o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros das Comissões Eleitorais dos 17 campi, 1 campus Avançado e Reitoria do IFPA, as quais serão responsáveis pela condução do processo de escolha, pela comunidade escolar, de candidato ao cargo de Reitor(a) e para candidato ao cargo de Diretores(as) Gerais dos campi especificados no Artigo 1º desta Resolução, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 6.986/2008, a saber:

Presidente: MARCELO MELO DOS SANTOS, SIAPE 1279720;
Membro: CAMILA VIEIRA DA SILVA, SIAPE 2180758;
Membro: LAURENIR SANTOS PENICHE, SIAPE 1178114;
Membro: MARCELE BARROS MATOS, CPF XXX.426.552-XX;
Membro: RAIMUNDO KLAUS REIS SANTOS, SIAPE 1891258.

Art. 4º O processo de consulta a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, deverá ser finalizado em até noventa (90) dias a contar de 26 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.U.

CLAUDIO ALEX
JORGE DA
ROCHA:37303945253
Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA:37303945253
Dados: 2022.12.16 09:15:28 -03'00'
Presidente do CONSUP